



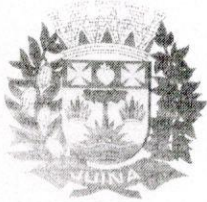
Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000794

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/14000794

Número / Ano	000794/2023
Data / Horário	14/06/2023 - 12:29:48
Ementa	Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Número da Matéria	21
Emitido por	admin



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 794/2023
Data: 14/06/2023 - Horário: 12:29
Legislativo - PLO 21/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 028/2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa de leis, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Municipal n.º 2.063/2022 de 19/12/2022 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2023, até o valor de R\$ 6.907.000,00 (seis milhões e novecentos e sete mil reais), para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em especial em seu inciso I, posto que os recursos necessários para acomodar as despesas são oriundos de excesso de arrecadação e anulação parcial de recursos da PREVI-JUÍNA.

Portanto, existindo interesse público primário no bojo do presente Projeto de Lei, que atende as necessidades do Município e apresentando a presente proposição juridicidade, constitucionalidade e legalidade, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 13 de junho de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 794/2023
Data: 14/06/2023 - Horário: 12:29
Legislativo - PLO 21/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 21 /2023.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Municipal n.º 2.063/2022 de 19/12/2022 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2023, até o valor de R\$ 6.907.000,00 (seis milhões e novecentos e sete mil reais) conforme relacionado abaixo:

12	PREVI-JUINA	
12.001	PREVI-JUINA	
09	Previdência Social	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0035	Gestão de Políticas de Previdência Social Servidores	
2080	Manutenção com Regime Próprio de Previdência	
339014000000	Diárias – Civil Fonte: 1.802.0000000	7.500,00
339033000000	Passagens e Despesas com Locação Fonte: 1.802.0000000	7.500,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1.802.0000000	300.000,00
319001000000	Aposentadorias e Reformas Fonte: 1.800.1111000	6.172.000,00
319003000000	Pensões Fonte: 1.800.1111000	420.000,00
	TOTAL GERAL	6.907.000,00
	TOTAL GERAL	6.907.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar descrito no artigo 1º da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO no Valor de R\$ 3.230.000,00 (três milhões duzentos e trinta mil reais) e descritos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 - ANULAÇÃO PARCIAL no valor de R\$ 3.677.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais) - da seguinte dotação orçamentária:

12	PREVI-JUINA	
12.001	PREVI-JUINA	
09	Previdência Social	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0035	Gestão de Políticas de Previdência Social Servidores	
2080	Manutenção com Regime Próprio de Previdência	
339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação Fonte: 1.802.0000000	300.000,00
	TOTAL GERAL	300.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 794/2023
Data: 14/06/2023 - Horário: 12:29
Legislativo - PLO 21/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

12	PREVI-JUINA	
12.001	PREVI-JUINA	
99	Reserva de Contingência	
999	Reserva de Contingência	
9999	Reserva de Contingência	
9991	Reserva de Contingência do RPPS	
999999000000	Reserva de Contingência	
	Fonte: 1.800.1111000	3.284.299,92
	Fonte: 1.800.1121000	92.700,08
	TOTAL GERAL	3.377.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Juína-MT, 13 de junho de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Detalhamento	Especificação	Informar período	Informar Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1		Jan/2022 a Abril/2022	R\$ 3.367.794,75
Receita arrecadada no segundo período X1		Maior/2022 a Dez/2022	R\$ 8.251.676,41
Receita arrecadada no primeiro período X2		Jan/2023 a Abril/2023	R\$ 4.431.315,40
Receita Prevista para X2		Orçamento Anual/2023	R\$ 8.965.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (W)

$W = \frac{1^{\circ} \text{ período de } X_2}{1^{\circ} \text{ período de } X_1} =$		R\$ 4.431.315,40	131,58%
		R\$ 3.367.794,75	
$W =$	131,58%	-,-	100,00%
			31,58%

APLICAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO (W) SOBRE A ARRECADACÃO DO 2º PERÍODO DE X1

Arrecadação do 2º período X1 x W

R\$ 8.251.676,41	+,	31,58%	R\$ 10.857.555,82
------------------	----	--------	-------------------

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

1. Receita Prevista para o exercício de X2		R\$ 8.965.000,00
2. Tendência do exercício de X2		R\$ 15.288.871,22
	Arrecadação do 1º período de X2	R\$ 4.431.315,40
	Arrecadação do 2º período de X1 + W	R\$ 10.857.555,82
3. Verificação do Provável Excesso de Arrecadação (2.-1.)		R\$ 6.323.871,22

CONCLUSÃO

Conforme verificado, o excesso de arrecadação é de R\$ 6.323.871,22

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldado da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320 COMENTADA, 28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

PABLO SIMONTON
FIDELIS DE
CASTRO:011810881
60
Assinado de forma digital por
PABLO SIMONTON FIDELIS DE
CASTRO:01181088160
Dados: 2023.06.13 10:31:11
-04'00'